



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
**Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)**



"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob nº 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n.º 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n.º 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob nº 725.

Ofício n.º 172 / 2024

Nova Fátima, 02 de dezembro de 2024.

REF.: SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima, mantenedora da Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, situada no endereço, Alameda Bolívia, nº45, Jardim Residencial Nova Fátima, município de Nova Fátima, Estado do Paraná, vem, por meio deste, informar a Vossa Excelência que tem interesse em firmar **Termo de Fomento** com o ente da Administração Pública Municipal para repasse de Recursos do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA conforme Edital de Chamada Pública 008/2024 no valor de R\$ 5.334,62 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para tanto, anexo o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação.

Sem mais, envio votos de estima e consideração.

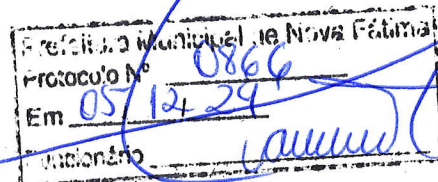
Atenciosamente,

Marcio Roberto Bauman Roberti

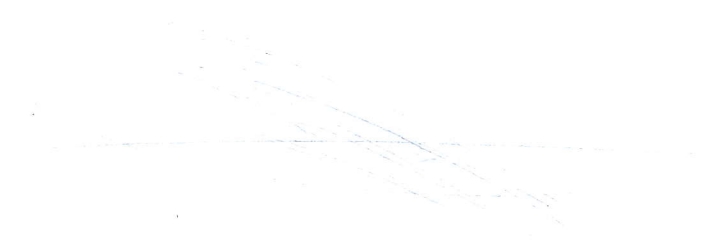
CPF: 023.587.499-07

Presidente da APAE de Nova Fátima

Excelentíssimo Senhor
Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal
Nova Fátima / PR



100000



Handwritten notes or a small table at the bottom left corner, containing several lines of text that are difficult to read due to fading. The text appears to be organized in a list or table format.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)


"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



RELAÇÃO ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA MANTENEDORA
ENTIDADE APAE DE NOVA FÁTIMA

| Nome | Função | CPF | RG | Endereço Completo |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------|---|
| Márcio Roberto Bauman Roberti | PRESIDENTE | 023.587.499-07 | 6.222.638-2 SSP/PR | Avenida Ramiro Fraiz Martinez, n° 20 – Centro Nova Fátima-PR |
| Jane de Souza Bastiani Silva | VICE PRESIDENTE | 635.525.829-91 | 4.105.967-2 SSP/PR | Rua João Rabelo de Andrade, n° 295, Cond. Res. Bella Vista casa 14 Nova Fátima-PR |
| Ligia Maria Lima Dos Reis | 1° DIRETORA FINANCEIRA | 048.141.999-37 | 8.203.600-8 SSP/PR | Rua Nestor Cendon Garrido, n° 20, Vila Santa Edwirges Nova Fátima-PR |
| Viviane dos Santos Ferreira De Lima | 2° DIRETORA FINANCEIRA | 065.988.739-83 | 8.923.367-4 SSP/PR | Avenida Ramiro Fraiz Martinez, n° 24, Centro Nova Fátima-PR |
| Isabel de Souza Bernardes | 2° SECRETÁRIA | 065.194.949-17 | 10.455.932-8 SSP/PR | Rua Antonio Franco Ferreira da Costa, n° 760, LT32 QD B Nova Fátima-PR |
| Ana Lucia de Lima | DIRETORA DE PATRIMÔNIO | 581.521.309-82 | 4.220.447-1 SSP/PR | Rua Moisés Lupion, n° 172 – Centro, Nova Fátima-PR |
| Celso de Campos | DIRETOR SOCIAL | 140.255.909-72 | 1.214.050 SSP/PR | Rua Moisés Lupion, n° 378 – Centro, Nova Fátima-PR |

Nova Fátima, 01 de dezembro de 2024.


Márcio Roberto Bauman Roberti
CPF 023.587.499-07
Presidente APAE Nova Fátima



COPEL Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A. - ELETROSAULPA
 Rua José Bonifácio, 119 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01308-900
 Fone: (11) 3078-1000 Fax: (11) 3078-1001 Site: www.copel.com.br

Responsável pela Administração Pública Municipal: 049.2602.1122

Classificação: RESIDENCIAL

ISABEL DE SOUZA BERNARDES
 R ANTONIO FRANCO FERRERA DA COSTA, 760 - LT 37 QD B
 CEP: 66310000
 Cidade: NOVA FATIMA - PR
 CPF: 000.000.000-00

Tipo de Fornecedor: BIFASICO/60A

UNIDADE DE CONSUMIDORA: 100194431

PAGUE COM PIX

REF: MES / ANO: 10/2024

VENCIMENTO: 18/11/2024

TOTAL A PAGAR: R\$ 169,36

NOTA FISCAL No: 129745149 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/10/2024
 Consulte Chave de Acesso em: <https://nfe.fazenda.gov.br/nfe/nfeConsulta?wml>
 Chave de acesso: 41241102436989800010866003129745149-03-0000-666205
 Protocolo de Autorização: - 83-03/00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

| Item de Fatura | Unidade | Quantidade | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | Proxima Leitura |
|----------------|---------|------------|-------------------------------|-------------|------------|-----------------|
| CONSUMO | kWh | 169 | 0,380236 | 64,26 | 3,01 | 12,21 |
| USO SISTEMA | kWh | 169 | 75,23 | 12,63 | 3,62 | 14,29 |
| VERIME P1 | kWh | | 14,63 | 0,07 | 0,31 | 0,31 |
| CONT ILUMIN | kWh | | 10,11 | 0,96 | 0,30 | 2,70 |
| MULTA POR A | | | 0,96 | | | |
| JUROS CONTA | | | 169,36 | | | |
| TOTAL | | | | | | |

Isabel de Souza Bernardes

000003

Responsável pela Administração Pública Municipal: 049.2602.1122

Classificação: RESIDENCIAL

JANE DE SOUZA BASTIANI SILVA
 R VER JOAO RABELLO DE ANDRADE, 298 - CONDOMINIO BELLA VISTA CASA 1
 CEP: 66310000
 Cidade: NOVA FATIMA - PR
 CPF: 000.000.000-00

Tipo de Fornecedor: TRIFASICO/63A

UNIDADE DE CONSUMIDORA: 103867740

PAGUE COM PIX

REF: MES / ANO: 11/2024

VENCIMENTO: 20/12/2024

TOTAL A PAGAR: R\$ 254,94

NOTA FISCAL No: 134878837 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 26/11/2024
 Consulte Chave de Acesso em: <https://nfe.fazenda.gov.br/nfe/nfeConsulta?wml>
 Chave de acesso: 41241104369898000108660031348788372018213729
 Protocolo de Autorização: - 83-03/00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

| Item de Fatura | Unidade | Quantidade | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | Proxima Leitura |
|------------------|---------|------------|-------------------------------|-------------|------------|-----------------|
| (01) CONSUMO | kWh | 269 | 0,382193 | 102,81 | 6,22 | 19,53 |
| (02) USO SISTEMA | kWh | 269 | 0,447683 | 120,40 | 6,12 | 22,97 |
| (03) B AMARELA | kWh | | 5,22 | 0,27 | 0,99 | |
| (04) B VERME P2 | kWh | | 6,10 | 0,31 | 1,16 | |
| (05) CONT ILUMIN | kWh | 15,24 | | | | |
| (06) MULTA POR A | | 4,84 | | | | |
| (07) ACRESCIMOM | | 0,07 | | | | |
| (08) JUROS CONTA | | 0,16 | | | | |
| TOTAL | | | | 254,94 | | |

COPEL
 Associação
 0800.53.00.116 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 043 3562-1122

Classificação:
 RESIDE/RESIDENCIAL

CELBO DE CAMPOS
 R NOISES LURION, 378 - MO 01
 CEP: 86310000
 Cidade: NOVA FATIMA - PR
 CPF: ***.***.09-72

UNIDADE CONSUMIDORA
 111379199

TIPO DE FORNECIMENTO:
 BIFÁSICO 150A

REF: MÊS / ANO
 11/2024

VENCIMENTO
 09/12/2024

TOTAL A PAGAR
 R\$ 115,11

NOTA FISCAL No 133314166 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 12/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41241104368898000106660031333141662011131888
 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

| LEITURAS | Letura Anterior | Letura Atual | N. Dias | Proxima Letura |
|----------|-----------------|--------------|---------|----------------|
| | 17/10/2024 | 18/11/2024 | 32 | 17/12/2024 |

| ins da Fatura | Unidade | Quantidade | Preco unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | ICMS | Taxa |
|---------------|---------|------------|-------------------------------|-------------|------------|------|------|
| | | | | | | | |

COPEL
 Associação
 0800.53.00.116 - www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 043 3562-1122

Classificação:
 RESIDE/RESIDENCIAL

LIGIA MARIA LIMA DOS REIS
 R NESTOR CENDON GARRIDO, 20
 CEP: 86310000
 Cidade: NOVA FATIMA - PR
 CPF: ***.***.99-37

UNIDADE CONSUMIDORA
 49264095

TIPO DE FORNECIMENTO:
 MONOFASICO / 40A

REF: MÊS / ANO
 11/2024

VENCIMENTO
 15/12/2024

TOTAL A PAGAR
 R\$ 234,18

NOTA FISCAL No 134345585 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 22/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de acesso:
 41241104368898000106660031343455852097236855
 Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

000004



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELETRICA
 Copel Distribuição S.A.
 R Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
 CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 INSC. ESTADUAL 9023307399

000005

Responsável pela Iluminação Pública: Município 043 3552-1122

Classificação:
 B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
 Bifásico /50A

DATAS DE
 LEITURAS

Leitura anterior
 17/09/2024

Leitura atual
 17/10/2024

Nº de dias
 30

Próxima Leitura
 18/11/2024

Nome: OSNI APARECIDO DE LIMA

UNIDADE CONSUMIDORA

83000518

Endereço: Av Ramiro Fraiz Martinez, 24 - Qde Lt
 124 Lig Provisoria - Centro
 CEP: 86310-000
 Cidade: Nova Fatima - Estado: PR
 CPF: ***.***.09-94



NOTA FISCAL No. 128768340 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 18/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
 Chave de Acesso
 4124 1004 3688 9800 0106 6600 3128 7683 4010 8973 7529
 Protocolo de Autorização: 1412400051593753 - 18/10/2024 às 04:50:50America/Sao_Pa

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 10/2024 | 10/11/2024 | R\$191,60 |

| Itens de fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | ICMS | Tarifa unit. (R\$) | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-------|--------|-------------------------------|-------------|------------|-------|--------------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| ENERGIA ELET CONSUMO | kWh | 198 | 0,380000 | 75,24 | 3,50 | 14,29 | 0,290190 | ICMS | 179,91 | 19% | 34,17 |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA | kWh | 198 | 0,445000 | 88,11 | 4,09 | 16,74 | 0,339820 | COFINS | 145,72 | 4,7133% | 6,86 |
| ENERGIA CONS. B.VERMELHA | kWh | 85,8 | 0,058275 | 5,00 | 0,23 | 0,95 | 0,044630 | PIS | 145,72 | 1,0270% | 1,50 |
| ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2 | kWh | 112,2 | 0,103030 | 11,56 | 0,54 | 2,19 | 0,078770 | | | | |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | UN | 1 | 11,690000 | 11,69 | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 191,60 | 8,36 | 34,17 | | | | | |

| HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh | | |
|----------------------------|-----|--------------|
| CONSUMO FATURADO | | Nº DIAS FAT. |
| OUT24 | 198 | 30 |
| SET24 | 217 | 32 |
| AGO24 | 217 | 30 |
| JUL24 | 196 | 30 |
| JUN24 | 215 | 32 |
| MAI24 | 179 | 29 |
| ABR24 | 197 | 30 |
| MAR24 | 183 | 31 |
| FEV24 | 195 | 30 |
| JAN24 | 215 | 32 |
| DEZ23 | 177 | 29 |
| NOV23 | 200 | 30 |
| OUT23 | 206 | 30 |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|------------|-------------|-----------------|------------------|---------------|---------------|-------------|
| 0284432870 | CONSUMO kWh | TP | 31373 | 31571 | 1 | 198 |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 18/10/2024

2D07.88C0.9218.B2E2.1127.1297.D7A5.7B74

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,50 E COFINS R\$6,86 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:18/09-30/09 Vermelha P2:01/10-17/10

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 83000518 | 10/2024 | 10/11/2024 | R\$191,60 |



Número da fatura: FAT-01-20247548973752-19

83650000010 916001110003 001010202479 548973752197



[Handwritten signature]





0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA

Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

000006

Responsável pela Iluminação Pública: Município 043 3552-1122

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Trifásico /50A

| DATAS DE LEITURAS | Leitura anterior | Leitura atual | Nº de dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| | 17/10/2024 | 18/11/2024 | 32 | 17/12/2024 |

Nome: MARCIO ROBERTO BAUMAN ROBERTI
Endereço: Av Ramiro Fraiz Martinez, 20 - Centro

UNIDADE CONSUMIDORA

99280647

CEP: 86310-000
Cidade: Nova Fatima - Estado: PR
CPF: ***.***.99-07



NOTA FISCAL No. 134113878 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 19/11/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4124 1104 3688 9800 0106 6600 3134 1138 7810 1074 2298
Protocolo de Autorização: 1412400057008847 - 19/11/2024 às 04:27:09America/Sao_Pai

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 11/2024 | 09/12/2024 | R\$179,35 |

| Itens de fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | ICMS | Tarifa unit. (R\$) | Tributo | Base de Cálculo (R\$) | Aliquota (%) | Valor (R\$) |
|---|-------|--------|-------------------------------|-------------|------------|-------|--------------------|---------|-----------------------|--------------|-------------|
| ENERGIA ELET CONSUMO | kWh | 572 | 0,381678 | 218,32 | 10,86 | 41,48 | 0,290190 | ICMS | 507,87 | 19% | 96,48 |
| ENERGIA ELET USO SISTEMA | kWh | 572 | 0,446958 | 255,66 | 12,72 | 48,57 | 0,339820 | COFINS | 71,93 | 5,0456% | 3,64 |
| ENERGIA INJ. OUC MPT TE 10/2022 GDI-I | kWh | -163 | 0,309141 | -50,39 | -3,09 | 0,00 | 0,290190 | PIS | 71,93 | 1,0963% | 0,78 |
| ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 10/2022 GDI-I | kWh | -163 | 0,362086 | -59,02 | -3,63 | 0,00 | 0,339820 | | | | |
| ENERGIA INJ. OUC MPT TE 11/2022 GDI-I | kWh | -309 | 0,309159 | -95,53 | -5,87 | 0,00 | 0,290190 | | | | |
| ENERGIA INJ. OUC MPT TUSD 11/2022 GDI-I | kWh | -309 | 0,362039 | -111,87 | -6,87 | 0,00 | 0,339820 | | | | |
| ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2 | kWh | 250,25 | 0,103576 | 25,92 | 1,29 | 4,92 | 0,078770 | | | | |
| ENERGIA CONS. B.AMARELA | kWh | 321,75 | 0,024771 | 7,97 | 0,40 | 1,51 | 0,018850 | | | | |
| ENERGIA INJ. BAND. AMARELA TE | kWh | -265,5 | 0,020075 | -5,33 | -0,33 | 0,00 | 0,018850 | | | | |
| ENERGIA INJ. BAND. VERMELHA TE P2 | kWh | -206,5 | 0,083874 | -17,32 | -1,06 | 0,00 | 0,078770 | | | | |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | UN | 1 | 10,940000 | 10,94 | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 179,35 | 4,42 | 96,48 | | | | | |

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO Nº DIAS FAT.

| | | |
|-------|-----|----|
| NOV24 | 572 | 32 |
| OUT24 | 586 | 30 |
| SET24 | 717 | 32 |
| AGO24 | 401 | 30 |
| JUL24 | 460 | 30 |
| JUN24 | 476 | 32 |
| MAI24 | 539 | 29 |
| ABR24 | 576 | 30 |
| MAR24 | 726 | 31 |
| FEV24 | 656 | 30 |
| JAN24 | 830 | 32 |
| DEZ23 | 638 | 29 |
| NOV23 | 638 | 30 |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh |
|------------|-------------|-----------------|------------------|---------------|---------------|-------------|
| 0312042631 | CONSUMO kWh | TP | 50195 | 50767 | 1 | 572 |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 19/11/2024

5F8B.4842.4059.E3A9.994E.F155.670C.572E

REAVISO DE VENCIMENTO

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 12927, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. INCLUSO NA FATURA PIS:R\$0,78 E COFINS R\$3,64 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 10/2024 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:18/10-31/10 Amarela:01/11-18/11

99280647

11/2024

09/12/2024

R\$179,35

Número da fatura: FAT-01-20247791074229-62

83660000019 793501110001 001010202479 791074229620

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0717

000007



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO NOVA FÁTIMA
Rua Dr. Aloysio de Barros, 442 - CEP: 86310-000
Nova Fátima - Paraná - Fone: (43) 3552-1810
CNPJ: 77.424.745/0001-02

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

| | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Numero Inscrição 0000.0000 | Numero Ligação Ativa 001257 Dv:5 | Rota Seq. 9 97 |
|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|

NOBRE: ANA LUCIA DE LIMA
Num. C.N.P.J.: 581.521.309-82 (Água Com Tratamento.)
Endereço: RUA- MOISES LUPION, R, Nº 00172
CENTRO CEP. 86310- 000

| | | |
|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| N. Hidrômetro A19F060078 | Tipo Economia 1 (Res) | MES Referência NOV/2024 |
|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|

| | D. Leitura | Leitura | Consumo | C. Faturado | Média 3(M) |
|----------|------------|---------|---------|-------------|------------|
| Anterior | 14/10/2024 | 577 | | | |
| Atual | 13/11/2024 | 582 | 5 | 10 | 6 |

| | |
|---------------------------|------------------------|
| Tarifas por Faixa Consumo | Consumo ULT Meses (m³) |
| Ate 10 - 10 M3 - 47.34 | 47.34 |
| | OUT/2024 7 m3 47.34 |
| | SET/2024 7 m3 47.34 |
| | AGO/2024 6 m3 47.34 |
| | JUN/2024 6 m3 47.34 |
| | MAI/2024 5 m3 47.34 |
| | ABR/2024 7 m3 48.55 |

| | |
|--|----------------------|
| Discriminação do Faturamento tarifa de água () | Valor (R\$) 47.34 |
|--|----------------------|

Ligação: Ativa Ocorrência: 0- Normal- 0
Média 6 Meses: 6 m3 Média 12 Meses: 6 m3

Mensagens: Proprietario: ANTONIA SANT ANA S DE LIMA
economize água, água é essencial para a saúde

RELACÃO DE FATURAS PENDENTES

| Referencia | Vencimento | Valor | Status e N.Dias |
|------------|------------|-------|-----------------|
| | | | |

Portaria GM/MS (888/2021 E 2.472/2021)

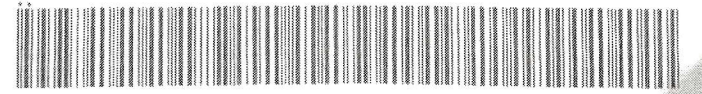
| PH | Cor(uH) | Cloro mg/l | turbidez | Fluor | Coliformes |
|------|---------|------------|----------|-------|------------|
| 7,47 | 0,80 | 1,01 | 0,06 | | 0,00 |

| Vencimento | Total a Pagar R\$ |
|------------|-------------------|
| 18/12/2024 | 47.34 |

ANA LUCIA DE LIMA

| | | |
|--|-------------------------------|-------------------------------|
| | Numero Inscrição 0000.0000 | Numero Ligação 001257 Dv:5 |
| | MES Referência NOV/2024 | Vencimento 18/12/2024 |

82670000000- 1 47340634000- 9 01001257001- 5 12024000099- 8





APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense - Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Considera-se "Excepcional" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial: I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II - prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

A entidade atende hoje **100 crianças** e adolescentes até 18 anos de idade, com Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Múltiplas Deficiências.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

A entidade possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) que custeia aproximadamente 700 atendimentos clínicos por mês nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Psiquiatria e ainda uma Assistente Social para acompanhamento das pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



PLANO DE TRABALHO

RECURSOS DO FUNDO DO CMDCA -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 008/2024 - CAMPANHA LEÃO AMIGO 2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 80.920.416/0001-67

Endereço: Alameda Bolívia n° 45 – Jardim Residencial Nova Fátima

Telefone: (43) 3552-1428 / (43) 98419-0688

E-Mail: novafatima@apaep.org.br

Esfera Administrativa: Terceiro Setor

Nome do Responsável: Marcio Roberto Bauman Roberti

CPF do Responsável: 023.587.499-07

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

| Título do Programa / Ação | Período de Execução | |
|--|---------------------|-----------|
| | Início | Término |
| Capacitação de Profissionais para atendimentos das Crianças e Adolescentes da instituição | DEZEMBRO/2024 | MAIO/2025 |
| Apoio financeiro à Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Nova Fátima, através de repasse de recursos advindos do Fundo Municipal do Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes a ser aplicado na melhoria dos atendimentos prestados pelo Setor Clínico da instituição. | | |

3. CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A APAE de Nova Fátima é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tem por MISSÃO promover e articular ações de



APAE
Nova Fátima - PR

000010

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Também realiza atividades na área da Educação aos alunos matriculados na Escola Fatimense, conduzidas por profissionais graduados e especializados em Educação Especial, nessa área educacional os alunos recebem os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular através das disciplinas de Matemática, História, Geografia, Ciências, Língua Portuguesa, Ensino Religioso, Arte e Educação Física.

Além disso, busca sempre parcerias com diversos setores através de Projetos, sendo assim, a capacitação a ser realizada garantirá a melhoria da qualidade dos atendimentos clínicos e terapias ofertados pela instituição, bem com a utilização ampla dos equipamentos da Sala Multissensorial.

5. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Capacitação para profissionais do Setor Clínico.

6. OBJETIVO GERAL

Através da parceria solicitada, auxiliar a entidade a continuar desenvolvendo as potencialidades das crianças e adolescentes com Deficiência, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Melhoria dos atendimentos clínicos aos pacientes;
- Desenvolvimento global das crianças e adolescentes através de estímulos multissensoriais;
- Oportunizar terapias diferenciadas e completas aos atendidos.

8. METAS DE ATENDIMENTO

Terapias clínicas semanais nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e psicologia, através da utilização dos equipamentos da Sala Multissensorial.



APAE
Nova Fátima - PR

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)



"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob n° 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei n° 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei n° 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob n° 725.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

9. METODOLOGIA DE TRABALHO

Após a contratação de empresa especializada em ofertar o curso de capacitação, os profissionais serão atualizados sobre o uso dos equipamentos da Sala Multissensorial e então serão realizados os atendimentos às crianças e adolescentes com maior qualidade e assertividade, com vistas ao seu amplo e global desenvolvimento.

10. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | Periodicidade das atividades |
|---------------------------|---|
| Pesquisa de Preços | Até 30 dias após recebimento do recurso |
| Contratação do Curso | Imediatamente após finalização da pesquisa de preço |
| Realização da Capacitação | Até 30 dias após a assinatura do contrato. |
| Terapias Clínicas | Durante todo o ano, semanalmente. |
| Prestação de Contas | Ao término da utilização dos recursos. |

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa: Custeio

| Rubrica | Descrição da Rubrica | Descrição dos Itens | Valor Total |
|--------------|---|---|--------------|
| 3.3.90.39.48 | Serviço de Seleção, Capacitação e Treinamento | Treinamento Técnico Terapêutico para atuação na Sala Multissensorial. | R\$ 5.334,62 |

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única no valor de R\$ 5.334,62 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) a ser repassada, no máximo, trinta dias após a publicação da parceria.

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR, para os efeitos e sob as penas da Lei, DECLARO que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Atendimento. Pede deferimento.

Nova Fátima, 01 de Dezembro de 2024.

Local e Data


- Presidente -



000012

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima
MANTENEDORA DA
Escola Fatimense – Educação Infantil e Ensino Fundamental na
Modalidade Educação Especial (Resolução 5.324/2011)

"APAE" - Entidade Filantrópica (Res. 26/97), fundada em 11/04/1989, conforme Estatuto Social, registrado no Cartório de Reg. Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Fátima/PR, em 01/06/1989, sob nº 18, no Livro A-1. Declaração de Utilidade Pública Federal - Portaria n.º 043/95 - publicado no DOU em 08/11/95, Estadual- Lei nº 10323/93 - publicado no DO em 07/06/93 - Municipal Lei nº 788/91 - publicado no DO em 30/08/91. Registrada na Federação Nacional da APAEs sob nº 725.



Anexo I

DECLARAÇÃO QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Fátima – APAE Nova Fátima e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Nova Fátima, 01 de dezembro de 2024.



Marcio Roberto Bauman Roberti
Presidente



